TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2025

PROCESSO: 73/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 73/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: VALE DO SARANDI TRANSPORTES LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 MESES (11/10/2026 A 11/10/2027)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pela **Prefeita Municipal,** a Srª. **Bianca Moreira Maran Bertamoni,** inscrita no CPF/MF sob n° 046.841.619-60, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **VALE DO SARANDI TRANSPORTES LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 08.571.215/0002-55, estabelecida na Rodovia BR 373, 1850, KM 01, Galpão, Interior, Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Ivanir Aniceto dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob n° 005.817.189-41, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem de comum acordo aditar a referida Ata de Registro de Preços, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 73/2025, observado o disposto no art. 84, da lei 14.133/21 e item 3 da Minuta da Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços 51/2025, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Pregão Presencial com procedimento especial de Registro de Preços nº 73/2025, a qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preço nº 51/2025, por 12 (doze) meses, sendo de 11/10/2026 a 11/10/2027, com reestabelecimento do quantitativo inicial, sem reequilíbrio econômico, restando o seguinte valor:

Participante: VALE DO SARANDI TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ÔNIBUS DE TURISMO, ANO E MODELO MÍNIMO 2015, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS. COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, CALEFAÇÃO E ENCOSTO DE PERNA. REGISTRADO NA ANTT E DETER CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ÔNIBUS DE TURISMO, ANO E MODELO MÍNIMO 2015, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS. COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, CALEFAÇÃO E ENCOSTO DE PERNA. REGISTRADO NA ANTT E DETER CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE	10.000,	KM		9,4800	94.800,00

Total do Participante: 94.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 74, recurso 1.500.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 73/2025.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se à ata original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si seus sucessores para todos os fins de direito.

Dionísio Cerqueira, 09 de outubro de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.10.13 09:02:31-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0 _____ **Bianca Moreira Maran Bertamoni** **Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC** CONTRATANTE	_____ **Ivanir Aniceto dos Santos** **VALE DO SARANDI TRANSPORTES LTDA** CONTRATADA
_____ 1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha	_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
	Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato. _____ Assessor Jurídico Geral VINICIUS RATTI OAB/PR 49.848 OAB/SC 32.698-A